

MOÇÃO Nº 08/2025

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos senhores **Júlio César Gonçalves e José Leonardo Gonçalves**, sócios proprietários da JR Veículos, pelos 22 anos de atuação em nossa cidade.

A JR Veículos foi fundada no dia 14 de junho de 2003 em nossa cidade, pelos irmãos e empresários Júlio César Gonçalves e José Leandro Gonçalves e tem se destacado como um importante agente no fortalecimento do comércio local e no desenvolvimento econômico de Aparecida do Taboado.

Com seriedade, comprometimento e dedicação, a empresa consolidou-se no setor automotivo, sempre pautada pela ética, responsabilidade e excelência no atendimento.

Ao longo de mais de duas décadas, a JR Veículos conquistou a confiança e o respeito da população, tornando-se referência em qualidade e credibilidade. Seu espírito empreendedor, aliado à constante busca por inovação e à valorização de seus clientes, reflete uma trajetória marcada pelo sucesso e pelo compromisso com a cidade.

Mais do que uma empresa, a JR Veículos simboliza uma história de trabalho árduo, superação e progresso. Sua atuação tem gerado empregos, movimentado a economia local e contribuído significativamente para o crescimento de nosso município.

Celebrar os 22 anos da JR Veículos é reconhecer a dedicação de seus fundadores, colaboradores e parceiros, que ao longo do tempo construíram uma história marcada pela ética, inovação e espírito empreendedor. Esta Moção é um justo reconhecimento pelo exemplo de perseverança e sucesso empresarial que a JR Veículos representa para nossa cidade.

Que esta Moção seja encaminhada aos senhores Júlio César Gonçalves e José Leonardo Gonçalves, como forma de reconhecimento público e votos de contínuo sucesso, prosperidade e novas conquistas. Que essa trajetória siga sendo exemplo de empreendedorismo e dedicação à comunidade aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 18 de junho de 2025.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

VEREADOR